



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 043/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

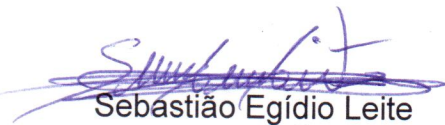
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a alterar a concessão de pagamento de Gratificação por Função fixada em 20% do nível de vencimento para 50% da Sra. Leila Simone Fogaça Fonseca, portadora da CTPS nº. 70510 Série 00034PR, por exercer várias funções como a de responsável pelos contratos e folhas de pagamentos de estagiários, pelas correspondências e protocolos, pela alimentação de informações para o Portal de Transparência do Município, LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suplente da Comissão Permanente de Licitações.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Nº 04 - 03 de 2016
edição 1500
pg 16